



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO N. 033/2018-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Hall do Bloco F67, no dia 29/08/2018.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática - PCM para 2019.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o Processo nº. 2525/2003;
Considerando o Ofício nº. 008/2018-PCM;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 40 (quarenta) vagas para o Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática - PCM, sendo 20 vagas para o nível de Mestrado e 20 vagas em nível de Doutorado, para o ano de 2019.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 24 de agosto de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/09/2018.
(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Cláudio Celestino de Oliveira
DIRETOR